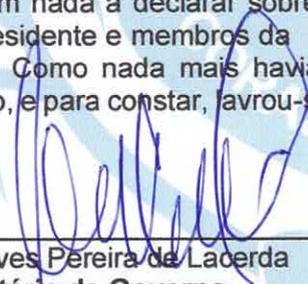
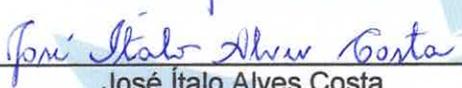


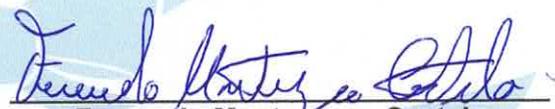


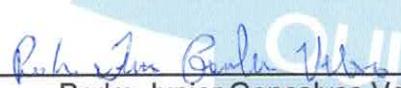
## ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023-GOV

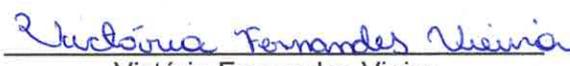
Às 10h (dez horas) do dia 05 (cinco) do mês de junho do ano de 2023 (Dois mil e vinte e três), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Laurindo Gomes, Nº 152 - Bairro: Centro, Quiterianópolis, Estado do Ceará, reuniram-se em sessão pública, o Secretário de Governo, o Presidente da Comissão de Permanente de Licitação - CPL, Sr. José Ítalo Alves Costa, e o Membros da CPL, Sr. Pedro Junior Gonçalves Veloso e Victória Fernandes Vieira, para realização dos atos referentes a CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023-GOV, que tem por objetivo o **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, REGULARMENTE REGISTRADOS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - CE.** Iniciado os trabalhos, foi informado na sessão, que apenas um único interessado, entregou o envelope contendo a documentação, tendo comparecido para a sessão, o Sr. Fernando Montenegro Castelo, inscrito no CPF sob o nº 098.455.773-34, logo em seguida, toda documentação foi rubricada pelo Secretário de Governo, Presidente e Membros da CPL, e toda documentação foi analisada. Em ato contínuo o Presidente esclareceu que a Comissão fez a validação das certidões apresentadas em seus respectivos sites. Chegando ao seguinte **RESULTADO: O licitante foi declarado HABILITADO e conseqüentemente CREDENCIADO** por ter apresentado toda documentação exigida e cumprido todas as exigências editalícias. Logo em seguida, o Sr. Presidente da CPL, informou que como apenas um leiloeiro compareceu à sessão, não houve a necessidade de sorteio, e como o Sr. Fernando Montenegro Castelo, foi declarado habilitado e credenciado, encontra-se como primeiro colocado na ordem de classificação. Dando continuidade à sessão o Presidente da CPL, indagou do interessado que compareceu à sessão se tinha alguma indagação ou se queria interpor algum recurso sobre a decisão proferida sobre a habilitação, nos termos do art. 109, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, e ainda previsto no item 10.1 do edital, tendo o Sr. Fernando Montenegro Castelo, informado que não tinha interesse em se manifestar e nem nada a declarar sobre a habilitação e credenciamento, como base no que foi declarado, o Presidente e membros da CPL, Secretário de Governo, e credenciado, assinaram a Ata da Sessão. Como nada mais havia a ser tratado, o PRESIDENTE, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes.

  
Messias Alves Pereira da Lacerda  
Secretário de Governo

  
José Ítalo Alves Costa  
Presidente da Comissão de Licitação

  
Fernando Montenegro Castelo  
CPF: 098.455.773-34

  
Pedro Junior Gonçalves Veloso  
1º Membro/CPL

  
Victória Fernandes Vieira  
2º Membro/CPL